DECRETO MUNICIPAL N.º 8.709, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeações de agentes políticos em cargos políticos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 69, inciso VI e VIII da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Tornam-se nulos todos os atos de prorrogações de contratos temporários firmados por excepcional interesse público no Município de Iturama/MG, que prorrogou a vigência dos contratos para o ano de 2025, em virtude da ausência de excepcional interesse público devidamente motivado.

Art. 2º Com a anulação das prorrogações dos contratos temporários realizada em dezembro de 2024, deverá ser providenciado o imediato desligamento do pessoal contratado sem justificativa no interesse público imediato.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Iturama/MG, 02 de janeiro de 2025.

Dr. José Herculano Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 02/01/2025

Secretário Municipal de Administração